

# INFORMATIVO MARÇO / 2016



**Em caso de alteração dos dados abaixo, ocorridos no ano de 2015, favor informar:**

- ◆ Endereço;
  - ◆ Dependentes: Nome, data de nascimento, CPF. Teve renda em 2015?
- Enviar Comprovante de Rendimentos 2015.

**Não deixe para a última hora e se antecipe enviando os documentos para elaboração e análise do seu IRPF.**

## **Imposto de Renda Física 2016: Você está obrigado a declarar?**

Está obrigado a declarar o IRPF no ano 2016 quem em 2015 se enquadrar em alguma das situações abaixo:

- Recebeu rendimentos tributáveis (Ex.: salários, pró-labore, alugueis, aposentadorias) cuja soma foi superior à R\$ 28.123,91;
- Recebeu rendimento isento (Ex.: Lucros e herança) superior à R\$ 40.000,00;
- Possuir bens (Imóveis, terrenos, veículos) em valor superior à R\$ 300.000,00;
- Obteve ganho de Capital na venda de imóveis;
- Realizou operações em bolsa de valores;
- Obteve Receita Bruta de Atividade Rural acima de R\$ 140.619,55;
- Passou, em qualquer mês, à condição de residente no país e estava nessa situação em 31/12/2015;
- Resgate de Previdência Privada em 2015
- 

Favor nos enviar até o dia 21/03/2016 os seguintes documentos referente a 2015:

- Comprovante de Rendimentos 2015 de todas as fontes pagadoras que possua, inclusive dos dependentes;
- Informe de Rendimentos 2015 de todas as contas bancárias (conta corrente, poupança, aplicações) que possua;
- Despesas médicas, escolares, plano de saúde, INSS de domésticas, pagas em 2015;
- Contribuição para Previdência Privada em 2015;
- Comprou ou vendeu algum bem em 2015? Enviar documentos que comprovem a compra ou a venda.





## Receita Federal tem mais informações sobre sua conta bancária

A partir de 01/12/2015 os bancos têm que informar à Receita Federal toda movimentação financeira mensal a partir de R\$ 2 mil por pessoas físicas e R\$ 6 mil por pessoas jurídicas. Os dados serão cruzados com as informações declaradas no Imposto de Renda e cartão de crédito. A exigência já existia. Entretanto, a informação era feita quando a pessoa física movimentava mais de R\$ 5 mil e a empresa, mais de R\$ 10 mil, no período de seis meses.

Como exemplo temos um contribuinte que recebe R\$ 1.500,00 reais de salário na conta corrente e tem um gasto de R\$ 700,00 no cartão de crédito. A soma dos valores, totalizando R\$ 2.200,00 reais, será repassada ao Fisco pela instituição financeira.

## Alvará de Localização 2016

O prazo para o pagamento da taxa de localização 2016 já foi encerrado. A guia é enviada pela prefeitura através dos correios. Gentileza enviar a guia paga com o comprovante de pagamento, para providenciarmos o Alvará de Licença de Funcionamento 2016. Outros documentos adicionais poderão ser exigidos a critério de cada município.

## O empregador pode substituir o Vale-transporte por Vale-combustível ou dinheiro?

Não. É vedada a substituição do vale-transporte por vale combustível, dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento, exceto quando o vale transporte estiver em falta ou não é suficiente para o transporte no dia. O vale-transporte quando pago em dinheiro tem natureza salarial e incidência no FGTS e outras verbas salariais.





## Calendário Mensal Março 2016

02 - Enviar Notas Fiscais de compra, venda e de Prestação de Serviços, Sintegra, Sped Fiscal e Contribuições, Extrato Bancário, Duplicatas, Conta de luz, água, telefone, todos os documentos das empresas.

04 - Pagamento de honorário.

07 - Pagamento de ISSQN Ipatinga / Timóteo, Simples Doméstico, FGTS.

09 - ICMS D/C Comércio e ICMS ST Indústria.

10 - Taxa Confederativa e Assistencial dos Sindicatos.

15 - Diferença de Alíquota Simples, ICMS D/C Indústria.

21 - ISSQN Cel. Fabriciano, IRRF sobre folha de pagamento, INSS.

24 - PIS faturamento, PIS Folha, COFINS, IPI. Enviar planilha de ponto funcionários.

31 - IRPJ e CSLL de Lucro Real e Lucro Presumido (3º quota do 4º trimestre/2015).

**Data Base (Reajuste Salarial): Sindicato Farmacêutico, Sindicato de Fabricação de Bolsas e Cintos, Sindicato de Saúde.**

***Seja Bem Vindos Nossos Novos Clientes***

***Cláudio Fernando***

***Luísa Pável Baesso - ME***